



# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª Vara do Trabalho de Jaú

Agosto/2025



# SUMÁRIO

<b>1. Apresentação</b>	<b>3</b>
<b>2. Dados geográficos e populacionais</b>	<b>7</b>
<b>3. Diagnóstico</b>	<b>11</b>
<b>4. Audiências e Produtividade</b>	<b>16</b>
<b>5. Fase de Conhecimento</b>	<b>32</b>
<b>6. Fase de Cumprimento de Sentença</b>	<b>37</b>
<b>7. Metas CNJ</b>	<b>47</b>
<b>8. Arrecadação</b>	<b>50</b>
<b>9. Deliberações Finais</b>	<b>51</b>



# 1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Edison dos Santos Pelegrini**

Em 6 de Agosto de 2025, Sua Excelência o Desembargador **EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 6/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 18/6/2025, página 5.





#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correções é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

### A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior  
Alessandra Santos Terçarioli da Silva  
José Vanderlei Pagan  
Lilian Lawall Guedes  
Luciano Marcelo Christ  
Luiz Antonio Bueno  
Marcos Antonio Mendes  
Natália Magnani Salomão  
Sandra Mara Magalhães Fumis



## 52ª Vara do Trabalho de Jaú

<b>PJeCOR</b>	
<a href="https://pje.corregedoria.pje.jus.br/443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081118301479100000005970320">0000535-28.2021.2.00.0515</a>	6 de Agosto de 2025

	Juiz Titular Maurício de Almeida Juiz Substituto Gustavo Castro Picchi Martins Juíza Substituta em auxílio fixo Érika Rodrigues Pedreus Morete
---	--

### A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da 2ª Vara do Trabalho de Jaú: em pé da sua direita para a esquerda: Juiz Gustavo Castro Picchi Martins, Cleia Maria da Luz Ferrarese Nogueira, Isabelle Ribeiro, Luciane Aparecida Polito, Vera Lucia Baldini, Valéria Della Penna Moreno, Erica Cristina Castan Moscatto, Juiz Mauricio de Almeida, Osvaldo Roveri Junior, Rodrigo Coelho Moraes dos Santos; sentadas da sua direita para a esquerda: Jania Carvalho Volpato, Jordana Maria Saggioro Marasato e Cassia Maria Nogueira Pinto de Moura.



## 52ª Vara do Trabalho de Jaú

<b>Lotação atual da Unidade:</b>	11 servidores
<b>Lotação prevista sem adicional</b>	10 servidores
<b>⚠️ “DELTA” da Vara:</b>	<b>+1</b>



Conforme Portaria nº 42/2025, o encargo pela administração do Fórum é da 1ª Vara Local, com vigência de 2/1/2025 a 31/12/2026 e, por isso, a lotação da Unidade não prevê adicional de um servidor.

- A servidora Edmea Ambrósio Martines é assistente do Juiz Titular (Maurício de Almeida) e atua em regime de teletrabalho (Requerimento SIGEP nº 7711/2025). O servidor Cristiano de Mello é assistente do Juiz Substituto (Gustavo Castro Picchi Martins) e atua em teletrabalho (Requerimento SIGEP nº 7468/2025). E o servidor Sérgio José Perez é assistente da Juíza Substituta em auxílio fixo (Érika Rodrigues Pedreus Morete) e também atua em teletrabalho.
- Além dos assistentes, há uma servidora atuando em regime de teletrabalho: Jânia Carvalho Volpato (PROAD 19160/2024).
- Os oficiais de justiça Antonio Carlos Pestili Fonseca, Luciana Elisa Perobelli Canhete, Paulo Fernando Rossi e Reginaldo Colaute Martin atuam no Fórum Trabalhista de Jaú.
- Há duas estagiárias na Unidade: Andreza Soragni: do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, e Lívia de Lima Barbosa, do convênio com o Município de Jaú. A Unidade conta também com os estagiários Murilo Duarte Antico, do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, e João Vítor Hernandez Sampaio, do convênio com o Município de Jaú.



## 2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



**Jurisdição:** Barra Bonita, Bocaina, Brotas, Dois Córregos, Igarçu do Tietê, Itapuí, Jaú, Mineiros do Tietê e Torrinha  
**Lei de criação nº:** 7.729/89  
**Data de instalação:** 9/10/2013

### Informações da localidade:

Localizado na região central do estado de São Paulo, Jaú é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022 totaliza 133.497 pessoas.



Fonte: site da Prefeitura Municipal de Jaú

#ParaTodosVerem: foto da cidade

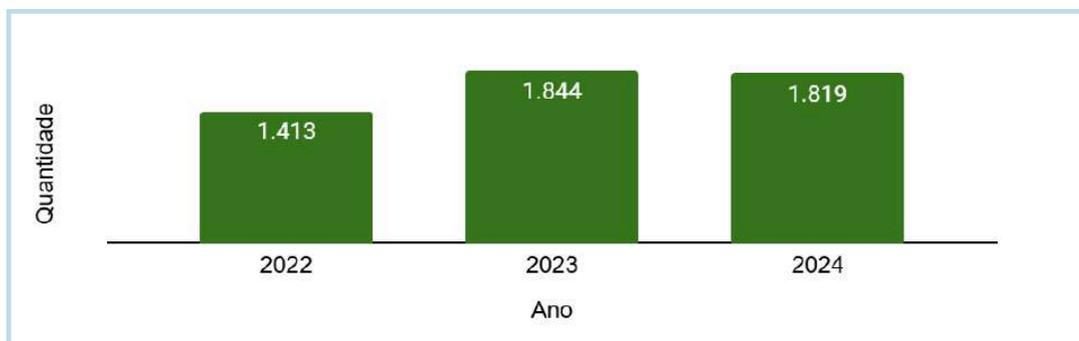


Fonte: IBGE, 2024

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Jaú.

### Faixa de Movimentação Processual [ 1.501 a 2.000 processos ]

#### Processos distribuídos nos últimos anos



## 52ª Vara do Trabalho de Jaú



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2025, até o mês de **Maio**, foram distribuídos **951** processos.

	Acervo		Idade Média (em dias)			IPS **
	Qtd.	Acervo por Servidor	Sentença	Liquidação	Execução	
Tribunal (média) *	5.943	–	208	287	1.437	391
Unidade *	5.258	526	167	193	1.645	402
Grupo de distribuição (média) *	5.886	–	194	281	1.520	447

\* Dados apurados até 31/05/2025

\*\* Dados apurados até 31/12/2024



**Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.**

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO  
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

## **EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO**

**A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.**



# CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:  
desenho de três pessoas  
de mãos dadas sobre três  
peças unidas de  
quebra-cabeça, uma das  
pessoas com a mão  
estendida para uma  
quarta de pé sobre outra  
peça, separada das  
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



## 3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 14 a 17/7/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 6/2023 a 4/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 5/2024 a 5/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

### 3.1. Autoinspeção



A Unidade informou que durante o período de autoinspeção foram analisados e tramitados processos com prioridade legal e decorrentes das metas do CNJ. As cartas precatórias com prazos vencidos receberam andamento e foram devolvidas aquelas cumpridas. Processos com valores pendentes foram analisados e os depósitos liberados. Houve identificação e correção de inconsistências, com análise e andamento de incidentes pendentes, recursos pendentes de remessa, processos pendentes de baixa e soluções de acordo com metas do CNJ. Foi realizada a análise de relatórios de processos eletrônicos e físicos migrados, arquivados e com inclusão indevida no BNDT, e o devido saneamento.

Em relação à correição anterior, a Unidade justificou que audiências foram canceladas, em grande parte, devido às férias de magistrados, influenciando o atraso na pauta e o alongamento do prazo médio do conhecimento. As salas de audiências foram organizadas. As designações de audiências em processos com entes públicos foram suspensas e os processos em arquivo provisório foram transferidos para o sobrestamento. Esforços foram feitos para melhorar a gestão de mandados devolvidos e do sistema SISBAJUD. Os secretários de audiências foram alertados sobre a designação de audiências do rito sumaríssimo como ordinárias, embora o aumento de processos sumaríssimos nos últimos meses tenha aproximado os prazos em ambos os ritos. O cadastro de partes no PJe (ausência de CPF) foi saneado.

Na fase de execução, a Unidade reportou que os desafios incluem a falta de bens/insolvência dos devedores e a complexidade dos casos. A prescrição intercorrente, que não era aplicada, passou a ser reconhecida em 2024, não sem antes buscar ao máximo o pagamento dos créditos, visando atender a função primordial da Justiça do Trabalho. A servidora responsável pelos autos de arrematação foi instruída a lançar no sistema o valor das custas, e os Oficiais de Justiça foram cientificados quanto a necessidade de fazer



constar a quantidade e a natureza do deslocamento das diligências nas certidões de devolução dos mandados. Por fim, a Unidade informou que os processos da execução apontados na correição anterior foram saneados, assim como o sistema GPREC.

A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correição anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata:



Necessidade de gerir a pauta de audiências, com foco na redução do lapso temporal dos prazos para realização de audiências de Instrução.



Necessidade da correta atribuição do rito de procedimento dos processos na designação de audiências no sistema PJe.



Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD, bem como de bloqueios efetivados, mas pendentes de desdobramento.

### 3.2. Macrovisão



Elevação da quantidade de audiências realizadas no último ano.



Necessidade de observar a distinção entre as modalidades de audiências designadas no sistema PJe, compatível com o rito de procedimento, a fim de permitir a extração de dados com informações fidedignas.



Recomenda-se que a unidade proceda à designação das audiências na modalidade (presencial ou telepresencial) que corresponda à forma efetivamente praticada, assegurando a coerência entre a designação e a realização das audiências.





Necessidade de gerir a pauta de audiências com foco na redução dos prazos observados no procedimento sumaríssimo.



Avaliar a viabilidade de encaminhamento de um maior número de processos com potencial conciliatório para o CEJUSC.



Redução da Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Aumento proporcional da quantidade de processos solucionados em relação aos pendentes de solução, resultando na melhoria da taxa de produtividade.



Resolução de maior quantidade de incidentes processuais na fase de cumprimento de sentença em relação à quantidade dos recebidos, reduzindo o número de pendentes em comparação ao período correicional anterior.



Necessidade de gerir os acervos de processos aguardando a primeira audiência e aguardando o encerramento da instrução, assim como dos pendentes de finalização, com foco nas suas reduções.



Elevação da Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento em relação ao período correicional anterior.



Necessidade de regularizar os dados cadastrais das partes no sistema PJe.



Necessidade de aprimorar a gestão dos processos nas tarefas, com utilização adequada da ferramenta GIGS.



Redução do acervo e diminuição do prazo médio da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



Redução dos processos pendentes de finalização e pendentes de extinção na etapa de execução forçada, comparados ao período anterior.



## 52ª Vara do Trabalho de Jaú



Redução dos processos baixados frente à discreta melhoria dos processos pendentes de baixa, resultando no aumento da Taxa de Congestionamento na etapa de execução forçada.



Necessidade de fixar e lançar no sistema as custas de execução dos processos em que houve expedição de auto de arrematação.



Necessidade de aprimorar a gestão para redução do intervalo de tempo na utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD, bem como para análise dos bloqueios efetivados pendentes de desdobramento.



Observou-se adequada utilização do sistema GPREC.



Cumprimento da Meta 1, Meta 2 e Meta 5 do CNJ.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

#### VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
  - remessa de recursos ao E. TRT;
  - redistribuição;
  - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

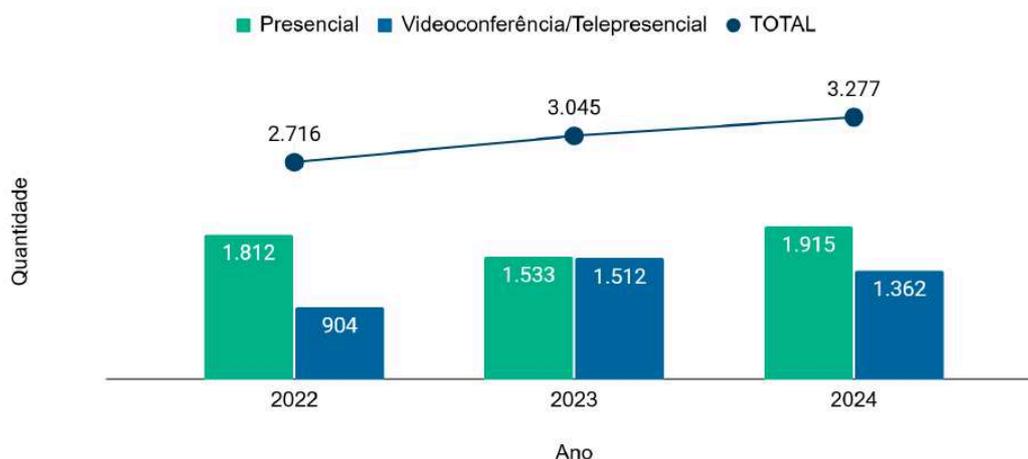


# 4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

## 4.1. Audiências

### 4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe "Audiências 1º Grau"



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



Atualmente, estão em andamento **2.442** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **1.770** na fase de conhecimento.



Audiência presencial designada no sistema como telepresencial nos processos 0010082-09.2025.5.15.0055, 0011846-64.2024.5.15.0055 e 0011127-82.2024.5.15.0055, que tramitam no Juízo 100% Digital, sem justificativa fundamentada, em contrariedade ao normativo.



Audiência telepresencial designada no sistema como presencial nos processos 0010464-02.2025.5.15.0055, 0011225-33.2025.5.15.0055 e 0011044-32.2025.5.15.0055, entre outros.



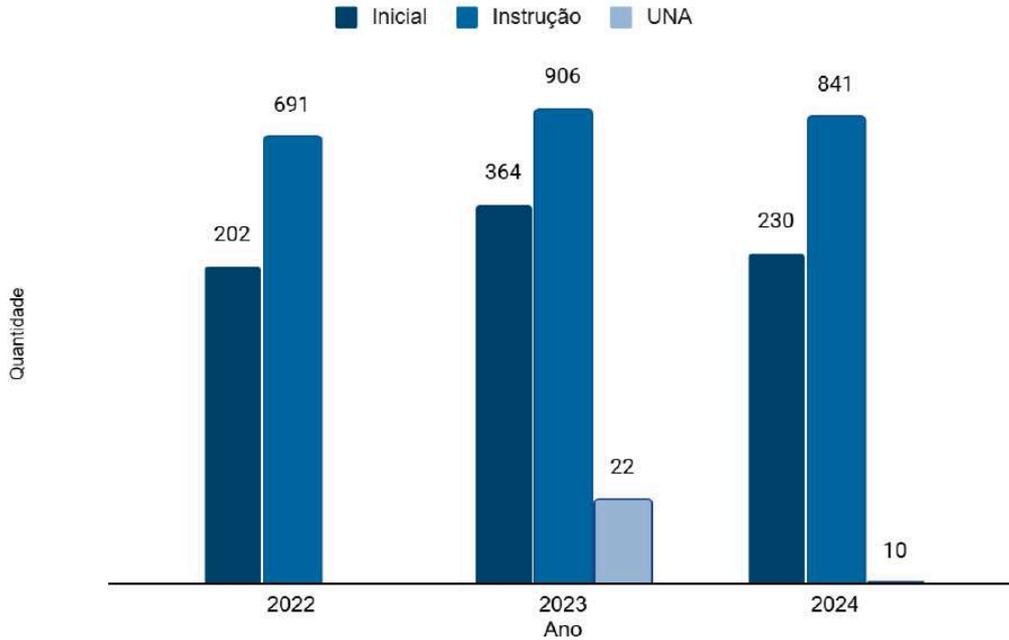
### 4.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.

### Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.





O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Grande quantidade de audiências redesignadas ou canceladas, com consequente retrabalho para a Secretaria.

**VALE LEMBRAR**

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.

**4.1.3. Pauta**

Fonte: painel do sistema PJe

Pesquisa da pauta realizada em 17/7/2025, referente à Sala 1 - Principal e Sala 2 - Auxiliar:

**Média semanal de audiências:**

SALA 1 - PRINCIPAL							
TIPO	5/2025	6/2025	7/2025	8/2025	9/2025	10/2025	11/2025
Audiências (INI)	17	23	20	18	23	3	0
Audiências (INS)	13	14	16	9	7	12	12
Audiências (UNA)	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>27</b>	<b>30</b>	<b>15</b>	<b>12</b>

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando a média de audiências INI, INS e UNA realizadas na Sala 1 - Principal, no mês da correição ordinária, três meses anteriores e três meses seguintes.



**Média semanal de audiências:**

SALA 2 - AUXILIAR							
TIPO	5/2025	6/2025	7/2025	8/2025	9/2025	10/2025	11/2025
Audiências (INI)	20	17	25	20	22	2	0
Audiências (INS)	12	11	8	9	16	15	8
Audiências (UNA)	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>28</b>	<b>33</b>	<b>29</b>	<b>38</b>	<b>17</b>	<b>8</b>

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando a média de audiências INI, INS e UNA realizadas na Sala 2 - Auxiliar, no mês da correição ordinária, três meses anteriores e três meses seguintes.

**Dias em que há audiências:**

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	✓	✓	✓	✓	✓
2 - AUXILIAR	-	✓	✓	✓	✓

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando por sala os dias da semana que são realizadas as audiências.



A Unidade informou que as audiências são realizadas de segunda à quinta-feira, sendo dez iniciais, seis instruções e dez conciliações nas etapas de liquidação ou execução por dia.



Em relação aos dias em que há audiências na Unidade, observou-se que a Sala 1 - Principal não segue um padrão: na semana de 21 a 25/7/2025 há pauta designada na segunda e quarta-feira; na semana de 28/7 a 1º/8/2025 há pauta designada de segunda à sexta-feira; na semana de 4 a 8/8/2025 há pauta designada à segunda, quarta e quinta-feira; e na semana de 11 a 15/8/2025 há pauta designada apenas na quarta-feira.

Já na Sala 2 - Auxiliar, também verificou-se que as audiências não são realizadas exclusivamente às terças e quintas-feiras, havendo designações às quartas-feiras nas semanas de 25 a 29/08/2025, de 01 a 05/09/2025 e de 08 a 12/09/2025, e também às sextas-feiras nas semanas de 29/09 a 03/10/2025, de 13 a 17/10/2025 e de 27 a 31/10/2025.





Há equilíbrio na média de quantidades de audiências nas salas.



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.



#### 4.1.3.1. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 17/7/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 1 - PRINCIPAL			
INICIAIS/Sum	62	81	6/10/2025
INICIAIS/Ord	63	81	6/10/2025
UNAS/Sum	-	-	-
UNAS/Ord	56	-	-
INSTRUÇÕES/Sum	201	286	29/4/2026
INSTRUÇÕES/Ord	201	298	11/5/2026
CONCILIAÇÃO	9	21	7/8/2025

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 2 - AUXILIAR			
INICIAIS/Sum	47	82	7/10/2025
INICIAIS/Ord	67	75	30/9/2025
UNAS/Sum	-	-	-
UNAS/Ord	61	-	-
INSTRUÇÕES/Sum	186	210	12/2/2026
INSTRUÇÕES/Ord	200	285	28/4/2026
CONCILIAÇÃO	16	75	30/9/2025

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.





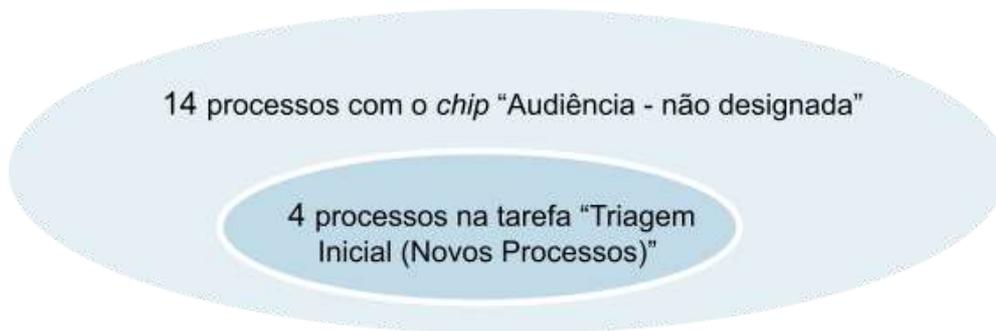
Processos 0010396-52.2025.5.15.0055 e 0010405-14.2025.5.15.0055, entre outros, ambos de rito sumaríssimo, designados como audiências de rito ordinário, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos ritos de procedimento.



Necessidade de priorização das audiências do rito sumaríssimo.

#### 4.1.4. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: painel do sistema PJe (consulta em 16/7/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências, exceto quando há necessidade de designação de perícia técnica ou médica. Também foi informado que o percentual de processos em tramitação com ente público corresponde a aproximadamente 10%.



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.





O processo 0011255-68.2025.5.15.0055 é o mais antigo na tarefa "Triagem Inicial", sem designação de audiência, desde 8/7/2025.

**VALE LEMBRAR**

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa "Triagem Inicial" na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do chip "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.

**4.1.5. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença**

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	6/2023 a 4/2024	5/2024 a 5/2025
SUMARÍSSIMO	168,13	124,39
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	208,06	184,20

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.



**VALE LEMBRAR**

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.

#### 4.1.6. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda Institucional dos Magistrados (consulta em 16/7/2025)

	<a href="#">Clique aqui para a agenda do Juiz Substituto Gustavo Castro Picchi Martins</a> <a href="#">Clique aqui para a agenda da Juíza Substituta em auxílio fixo Érika Rodrigues Pedreus Morete</a>
---	--



O Juiz Substituto informou trabalho presencial em ao menos três dias da semana durante o ano de 2025 e a Juíza Substituta em auxílio fixo idem.



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.

#### 4.1.7. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



##### Link único e configuração da sala de espera



Utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais e sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processos 0010735-11.2025.5.15.0055 e 0010742-03.2025.5.15.0055.





### Indicação na ata da forma de participação



Consignada a forma de participação de partes e magistrado na ata de audiência do processo 0011654-34.2024.5.15.0055.



### Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Jaú.



### Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência

#### VALE LEMBRAR

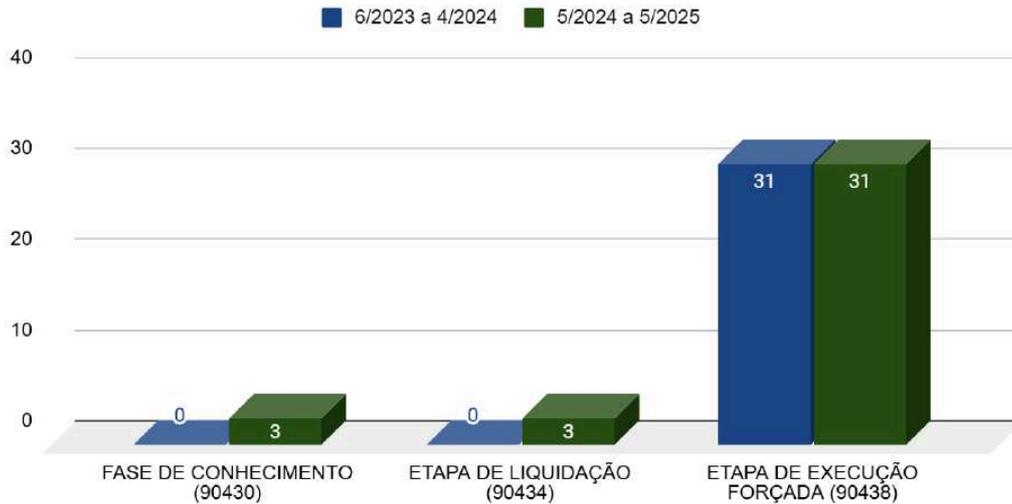
- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da Resolução 354 do CNJ combinada com o Ofício Circular 7/2023-CR:
  - I – presencial;
  - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias;
  - III – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias.



### 4.1.8. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Bauru

Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
47,70	62,64
Primeira vaga disponível no CEJUSC de Bauru	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
-	-





Constata-se que não foi enviada significativa quantidade de processos ao CEJUSC para tentativa de conciliação. Recomenda-se a utilização mais efetiva do Centro, para melhoria dos índices da fase de conhecimento e etapas de liquidação e execução forçada.



O prazo médio da distribuição da ação até a homologação do acordo da Unidade é maior que o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento no CEJUSC, indicando que o envio do processo ao CEJUSC pode resultar na redução do prazo médio para homologação de acordo.



Sobre a baixa utilização do CEJUSC, a Unidade informou que remete processos em execução e sobrestados, onde há requerimento de audiência, e que também realiza suas próprias audiências de conciliação, inclusive na fase de liquidação, além de execução e sobrestamento.

#### VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.

## 4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

53% → 48%  
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluindo as desistências e arquivamentos.



### 4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	6/2023 a 4/2024	5/2024 a 5/2025
Acordos Realizados	796	891
Média Mensal de Conciliação	72,36	68,54
Etapa de Execução Forçada	6/2023 a 4/2024	5/2024 a 5/2025
Acordos Realizados	100	186
Média Mensal de Conciliação	9,09	14,31



A diminuição proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na redução na Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Elevação na média mensal de acordos homologados na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.

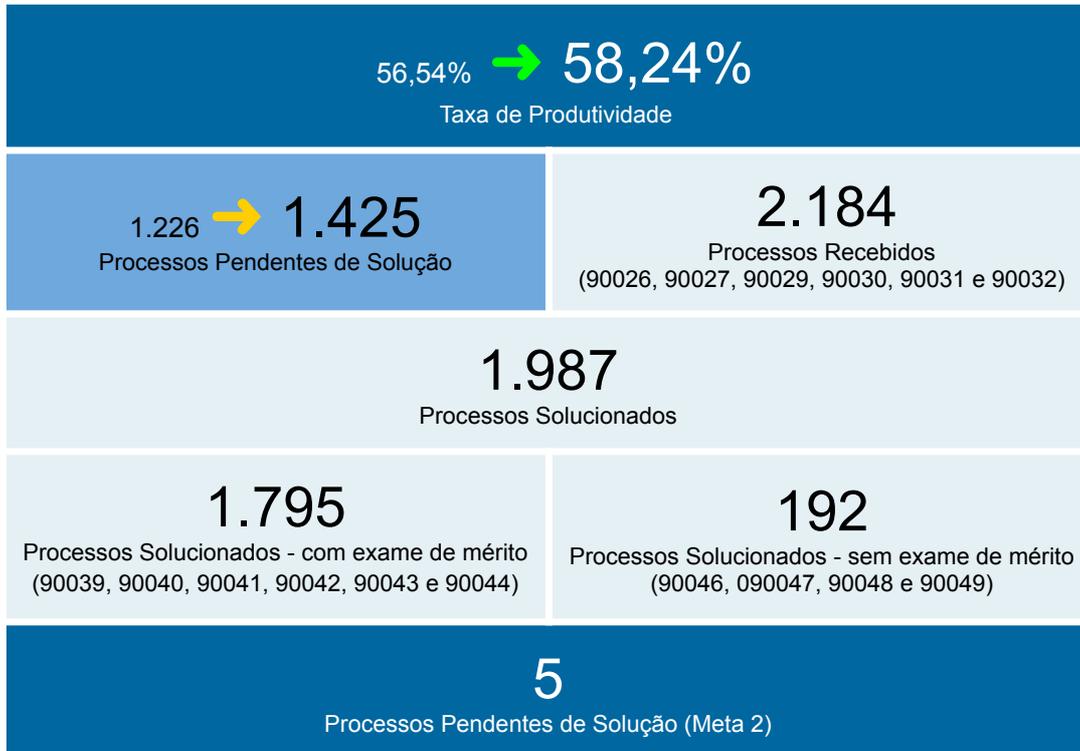
#### VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
  - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação”.
  - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
  - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
  - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito (“classe processual”) de “nome da parte” com “resultado do julgamento”, e o valor para o complemento “resultado do julgamento” 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo;
  - movimento “11013 - Suspensão do processo por convenção das partes”.



## 4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão



Melhoria da taxa de produtividade em decorrência do aumento proporcional dos processos solucionados em relação ao acervo, em comparação ao período anterior, embora a quantidade de processos pendentes apresente elevação, resultado da solução de menor quantidade de processos que aqueles recebidos no período.

### VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.



### 4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



Foram proferidas 11 sentenças líquidas no período correicional.



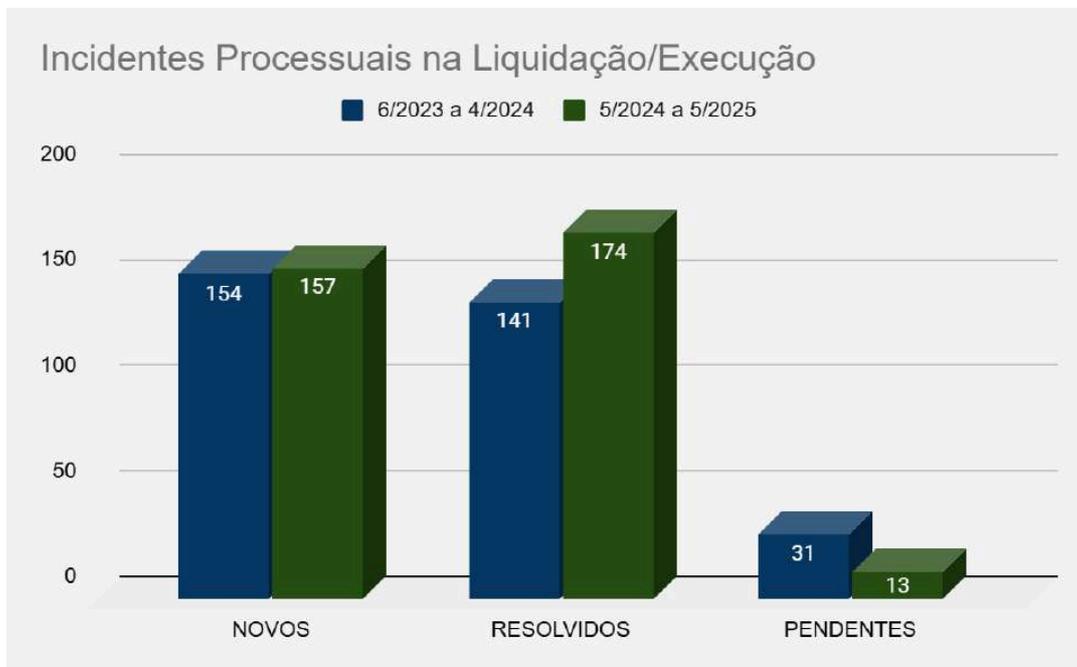
A Unidade confirmou que não profere sentenças líquidas de modo habitual, em razão da necessidade de haver um servidor calculista livre, que realize a quantificação do julgado imediatamente, quando da prolação da sentença.

#### VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.

### 4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.





No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

#### VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



## 5. FASE DE CONHECIMENTO

### 5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

#### 5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

2.183 → 2.502 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
363 → 465 Processos Aguardando a 1ª Audiência	690 → 830 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
39 → 42 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	169 → 152 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
75 → 62 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	196 → 211 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
51 → 16 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Elevação da quantidade de processos que aguardam a primeira audiência e daqueles que aguardam o encerramento da instrução, bem como dos pendentes de finalização na fase de conhecimento.



A redução do prazo médio, com elevação da idade média, demonstra que a gestão de processos aguardando a 1ª audiência não foi direcionada necessariamente aos processos mais antigos.





Redução na quantidade de processos conclusos para julgamento, alguns com prazo vencido.

#### VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

### 5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416.

**Prazo Médio  
na Fase de Conhecimento  
(em dias) (90416)**

230,35 → **247,40**



Elevação do prazo médio na fase de conhecimento, resultante do aumento do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença.

#### VALE LEMBRAR

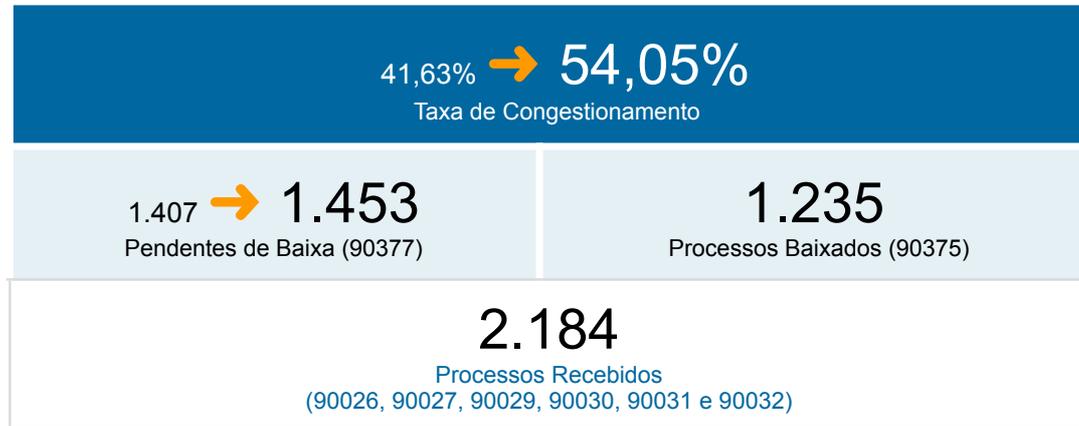
- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.



## 5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: relatório correicional, item 4.1 e sistema e-SInCor

\*\*considerado para o cálculo o período dos últimos 12 meses



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



Elevação dos processos pendentes de baixa, em razão da menor quantidade de processos baixados frente aos recebidos e, também, proporcionalmente menor em relação ao acervo, comparativamente ao período anterior, resultando no aumento da taxa de congestionamento na fase.

### VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



## 5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem em 16/7/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição dos processos 0010132-69.2024.5.15.0055 e 0011790-31.2024.5.15.0055.



Otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito, como observado no processo 0010219-88.2025.5.15.0055.



Ausência de CPF de reclamantes no cadastro do sistema PJe no processo 0011416-49.2023.5.15.0055.



Ausência de cadastramento de atividade de GIGS obrigatório no processo 0011842-27.2024.5.15.0055, que aguarda razões finais desde 15/7/2025.



Processo 0010684-34.2024.5.15.0055 com cadastramento de atividade no GIGS vencida na tarefa "Aguardando final de Sobrestamento".



Os processos mais antigos da fase são 0010711-85.2022.5.15.0055 (1.066 dias), 0010738-68.2022.5.15.0055 (1.060 dias), 0010500-15.2023.5.15.0055 (778 dias), 0010505-37.2023.5.15.0055 (775 dias) e 0010547-86.2023.5.15.0055 (767 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



**VALE LEMBRAR:**

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



# 6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

## 6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e sistema e-SInCor



#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



Redução do prazo médio e dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação em comparação ao ano anterior.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa de Liquidação são 0012161-44.2014.5.15.0055 (2.935 dias), 0010319-53.2019.5.15.0055 (974 dias), 0011243-93.2021.5.15.0055 (971 dias), 0011124-35.2021.5.15.0055 (971 dias) e 0010057-35.2021.5.15.0055



(946 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

## 6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

### 6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



Redução do número de execuções pendentes de extinção e de finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada em comparação com o ano anterior.



Elevação da idade média dos processos da execução, enquanto o prazo médio desse acervo apresentou redução. A conjugação dos resultados indica que, aparentemente, o encerramento da execução não está direcionado aos processos com maiores tempos de tramitação.



**VALE LEMBRAR**

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

## 6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: relatório correicional, item 4.4

9 → 0

Processos no Arquivo Provisório



Eliminação de processos arquivados provisoriamente, em relação ao período correicional anterior.

**VALE LEMBRAR**

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.



## 6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.

\*\*considerado para o cálculo o período dos últimos 12 meses



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.



Redução proporcional na quantidade de processos baixados frente aos pendentes, resultando no aumento do congestionamento na fase em relação ao período anterior, embora os processos pendentes de baixa apresentem redução.

### VALE LEMBRAR

➤ Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:

- remessa de recursos ao E. TRT;
- redistribuição;
- arquivamento definitivo.



## 6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

→ Processos localizados por amostragem em 16/7/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores do processo 0010253-73.2019.5.15.0055 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Lançamentos das obrigações de pagar do processo 0011571-57.2020.5.15.0055 no sistema PJe, para alimentação do sistema EXE-PJe.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0010068-40.2016.5.15.0055 e 0011665-44.2016.5.15.005 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para "Aguardando Final do Sobrestamento", no processo 0011115-15.2017.5.15.0055, pois foi reconhecida a execução frustrada.



Suspensão da execução do processo 0011802-60.2015.5.15.0055, com encaminhamento para "Aguardando Final do Sobrestamento", após a expedição das certidões de habilitação de crédito.



Não foram fixadas custas de execução no processo 0012285-90.2015.5.15.0055 após a expedição do auto de arrematação.



Por amostragem, o processo 0010784-86.2024.5.15.0055 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Execução Forçada são 0137000-40.1997.5.15.0055 (10.006 dias), 0088700-47.1997.5.15.0055 (9.955 dias), 0019600-68.1998.5.15.0055 (9.818 dias), 0065700-81.1998.5.15.0055 (9.560 dias) e 0233300-93.1999.5.15.0055 (9.262 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.





Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR N° 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.

### 6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 5/2024 a 5/2025

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados penderes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
5	15/7/2025	6.017	12	22/1/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados penderes de desdobramento.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio e análise do desdobramento, considerada a natureza alimentar do crédito.



A Unidade informou que o controle de processos que aguardam a utilização da ferramenta SISBAJUD é realizado pelos *chips* SISBAJUD, SISBAJUD - protocolar e SISBAJUD - aguardando resposta, e também pela análise contínua da tarefa.

#### VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.



## 6.5.2. Mandados Devolvidos Pendentes de Apreciação

Fonte: painel do PJe da Unidade (consulta em 17/7/2025)

Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo
8	2/7/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados devolvidos pendentes de apreciação.



O prazo para análise dos mandados devolvidos está satisfatório.

### VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.

## 6.6. Oficiais de Justiça



Este tópico não se aplica à Unidade, uma vez que a gestão dos Oficiais de Justiça do Fórum Trabalhista de Jaú está sendo realizada pela 1ª Vara local.



## 6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A Unidade realiza venda na modalidade direta por meio do corretor particular Benito Tomaz Vicensotti, credenciado no sistema EXE-PJe e atuante na Jurisdição.

## 6.8. RPV / Precatórios

Fonte: sistemas PJe e GPREC

### GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Não foram identificados processos aguardando expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe.

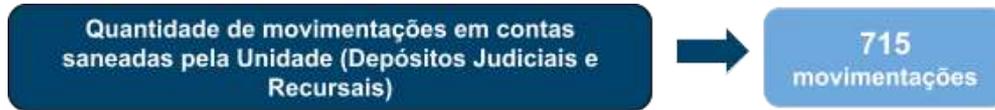


Não há diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC.



## 6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial  
Dados atualizados até 15/1/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

### VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



## 6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções  
Processos antigos  
Diagnóstico  
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial  
Eficiência  
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



### **Apresentação** (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



# 7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 16/7/2025

## 7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



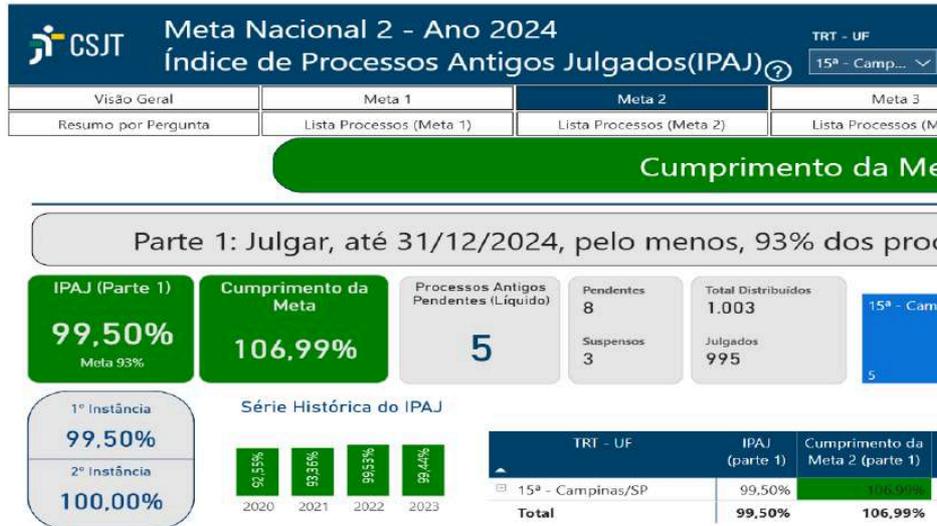
Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.

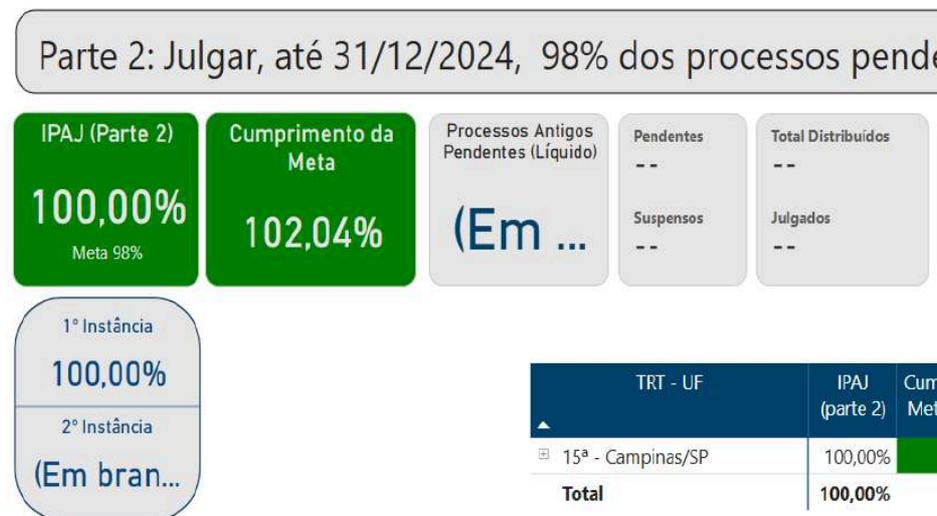


## 7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

### 7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



### 7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

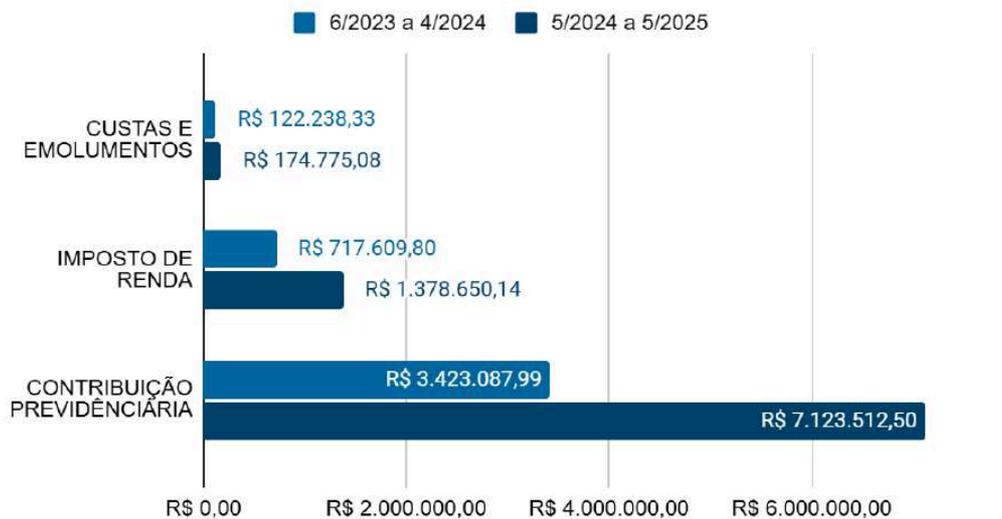


## 7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



## 8. ARRECAÇÃO

Fonte: relatório correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

### VALE LEMBRAR

➤ É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



## 9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.





A unidade deve observar o adequado registro dos movimentos processuais de códigos 15185 e 15186 - Cooperação Judiciária, relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2025.



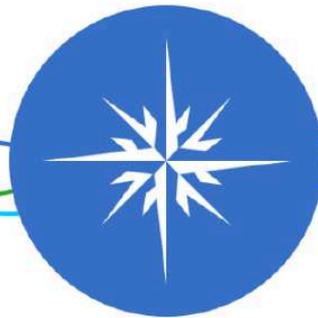


## Missão

Fiscalizar e orientar a atuação  
da primeira instância.

## Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



## Valores

Comunicação, comprometimento,  
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



## Ocorrências

	Participaram, presencialmente, o Juiz Titular Maurício de Almeida e o Juiz Substituto Gustavo Castro Picchi Martins.
	Ausente a Juíza Substituta em auxílio fixo Érika Rodrigues Pedreus Morete, em gozo de férias.

Registro a necessidade de apresentação de um plano de ação pelos Juízes que atuam na Vara, visando a redução do prazo das audiências de instrução, inclusive com priorização dos processos de rito sumaríssimo.

Consigno, também, a necessidade da Juíza Substituta em auxílio fixo Érika Rodrigues Pedreus Morete agendar reunião com este Vice-Corregedor quando do retorno de suas férias, nos termos do art. 2º do Provimento GP-CR no 10/2024.

## Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

## Atendimentos

Não houve.

## Providências multidisciplinares

Não há.

## Encerramento

Em 6 de Agosto de 2025, às 16h40min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sérgio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador EDISON DOS SANTOS PELEGRINI, Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

